



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CADM Nº 06 DE 20 DE OUTUBRO 2023

Aprova, *ad referendum*, nova disciplina optativa ofertada pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, RESOLVE:

Art 1º – Aprovar, *ad referendum*, o plano de ensino da nova disciplina optativa a ser ofertada a partir do primeiro semestre de 2024, denominada:

I - Tópicos Especiais em Finanças: Gestão de Finanças Pessoais

Art 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.